

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 15 de ABRIL de 2024 pág. 01-02

PORTARIA Nº 169/2024

Sumé (PB), 15 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 927, Art. 15, de 13 de junho de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER progressão horizontal a ANDRÉ AIRES DE FARIAS, Mat. 3948, Portaria nº 5.379/2018, passando de MAG.402.4.1 para MAG.402.4.2, lotado na Secretaria de Educação.

Sumé (PB), 15 de abril de 2024

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 170/2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 927, Art. 15, de 13 de junho de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER progressão horizontal a PATRÍCIA MELO DE SALES, Mat. 4020, Portaria nº 5.402/2018, passando de MAG.401.4.1 para MAG.401.4.2, lotada na Secretaria de Educação.

Sumé (PB), 15 de abril de 2024

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 171/2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 927, Art. 15, de 13 de junho de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER progressão horizontal a HELUAN RUANA ALVES DE MEDEIROS BARBOSA, Mat. 3074, Portaria nº 4.533/2014, passando de MAG.402.2.2 para MAG.402.2.3, lotada na Secretaria de Educação.

Sumé (PB), 15 de abril de 2024

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 172/2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 927, Art. 15, de 13 de junho de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER progressão horizontal a MARIA RAQUEL SILVA, Mat. 3081, Portaria nº 4.529/2014, passando de MAG.402.3.2 para MAG.402.3.3, lotada na Secretaria de Educação.

Sumé (PB), 15 de abril de 2024

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 172/2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 927, Art. 15, de 13 de junho de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER progressão horizontal a MARIA RAQUEL SILVA, Mat. 3081, Portaria nº 4.529/2014, passando de MAG.402.3.2 para MAG.402.3.3, lotada na Secretaria de Educação.

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 173/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

ELANIA CRISTINA SOUZA MACIEL DE FRANÇA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, Símbolo ASSE-III, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 05 de abril de 2024

Sumé (PB), 15 de abril de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 174/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, EDNALVA ALVES LIBÂNIO DE OLIVEIRA do cargo de Secretária de Assistência Social, Símbolo SMP-1, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 12 de abril de 2024

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 15 de abril de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 175/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE do cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 12 de abril de 2024

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 15 de abril de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 176/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Assistência Social, Símbolo SMP-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 12 de abril de 2024

Sumé (PB), 15 de abril de 2024
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 177/2024

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 926, Art. 12, de 13 de junho de 2011 e de acordo com o Parecer 01/2020, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical a MARIA ADRIANA SILVA MACHADO, Professora do Ensino Fundamental I, Mat. 3947, Portaria nº 5.380/2018, passando de MAG.401.1.2 para MAG.401.4.2, lotada na Secretaria de Educação.

Sumé (PB), 15 de abril de 2024

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário

IPAMS

PORTARIA nº 284-PRESI

Sumé (PB), 15 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. JOSIVANE DE OLIVEIRA SILVA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 919, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 6º, INCISOS I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, a contar de 1º de abril de 2024.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA